



**AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 1346/SSO, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

Altera o Cheta do operador aéreo de bandeira RIO Linhas Aéreas Ltda número 2010-08-0AAO-01-01 emitido em 10 de agosto de 2010 conforme o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 121.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, aprovado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009 e o artigo 43, incisos I e IV, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o CHETA Nº 2010-08-0AAO-01-01 do operador aéreo RIO Linhas Aéreas Ltda, passando da condição de Empresa de Transporte Aéreo Público NÃO REGULAR para Empresa de Transporte Aéreo Público REGULAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**  
Superintendente de Segurança Operacional - Interino